



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 501, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da IV Sessão Especial e da CII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



Página da matéria

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, em 15/09/2025, a fim de tomar parte da IV Sessão Especial e da CII Sessão Especial do Parlamento do Mercosul .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 15/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

**Senador Humberto Costa
SENADOR**



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0506.2025-PRESID

Brasília, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.148980/2025-69.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Fernando Dueire, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CII Sessão Plenária e IV Sessão Especial do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **15 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº P/029/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal